

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Ratificar a transferência do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Erlana A. do Porto-365448	Vespasiano
---------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Matozinhos, para o Presídio Inspeor José Martinho Drumond:

Availton Jr. Da G. Cesarino-396107	Matozinhos
------------------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Poços de Caldas para a Penitenciária de Três Corações:

Quintiliano Santos-513560	Poços de Caldas
Stênio J. S. Dias-538131	Poços de Caldas

Ratificar a transferência do Presídio de Poços de Caldas para o Presídio de Andradas:

Diego F. Martins-265394	Poços de Caldas
Emerson G. Oliveira-74749	Poços de Caldas
Karleana A. Oliveira-331621	Poços de Caldas

Ratificar a transferência do Presídio de Baependi para a Penitenciária de Formiga:

Charley O. Alves-108508	Baependi
José M. Pires-458702	Baependi

Ratificar a transferência do Presídio de São Lourenço para o Presídio de Itajubá:

Anderson M. Anastácio-475949	São Lourenço
Antônio M. André-199428	São Lourenço
Isaac A. Santos-548707	São Lourenço
José G. F. Costa-77779	São Lourenço
Sebastião Vitor-470881	São Lourenço
Thiago M. Nascimento-556298	São Lourenço

Ratificar a transferência do Presídio de Andradas para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Cleiton A. Moreira-299154	Patrocínio
---------------------------	------------

Ratificar a transferência do Presídio de Andradas para o Presídio de Pouso Alegre:

Miguel F. C. Júnior-362235	Pouso Alegre
----------------------------	--------------

Ratificar a transferência do Presídio de Andradas para o Presídio de Itajubá:

Mateus H. Cruz-512537	Andradas
-----------------------	----------

Ratificar a transferência do Presídio de João Monlevade para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

José R. Nonato-52197	João Monlevade
----------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Governador Valadares para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Alessandro P. Abreu-9068	Governador Valadares
Bruno C. Cruz-392895	Governador Valadares
Carlos F. Teodoro-514115	Governador Valadares
Cleidiomar C. Moreira-191863	Governador Valadares
Diogo A. R. Silva-293390	Governador Valadares
Douglas B. Dias-515872	Governador Valadares
Fabricao M. D. Peixoto-8087	Governador Valadares
Farley M. Santos-439386	Governador Valadares
Flávio N. Duarte-493330	Governador Valadares
Hevaldo G. Souza-149867	Governador Valadares
Jéferson J. Zanati-69796	Governador Valadares
Libertino A. Lucas-544075	Governador Valadares
Lucas H. B. Amaral-545619	Governador Valadares
Rodolfo J. A. Soares-359790	Governador Valadares
Valdeir M. Lopes-126872	Governador Valadares
Warlisson M. Silva-209717	Governador Valadares

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Polinter/DF, por ordem judicial datada de 21.10.10:

Jusmécia Veiga da Silva ou Jaldecy Carvalho de Mesquita-513558	Brasília/DF
--	-------------

Da Penitenciaria Agostinho de Oliveira Júnior para a Polinter/DF, por ordem judicial datada de 13.03.14:

Igor André Carvalho-531652	Brasília/DF
----------------------------	-------------

Da Penitenciaria Deputado Expedito de Faria Tavares para a Penitenciaría Mirandópolis I/SP, por ondem judicial datada de 15.11.13:

Fábio de Souza Luque-345028	Penitenciaría Mirandópolis I/SP
-----------------------------	---------------------------------

Do Presídio Alvorada para Penitenciaría Feminina de Pirajui/SP, por ondem judicial datada de 15.11.13:

Vaniza Machado Miranda-557306	Penitenciaría Feminina de Pirajui/SP
-------------------------------	--------------------------------------

Do Presídio de Sabará para o Centro de Detenção Provisório São José dos Campos/SP, por ondem judicial datada de 16.06.99:

Genésio Cassiano da Silva-533291	CDP São José dos Campos/SP
----------------------------------	----------------------------

Do Presidio Professor Jacy de Assis para o Centro de Detenção Provisório Jundai/SP, por ondem judicial datada de 15.01.10:

Ronaldo S. Machado-289005	Centro D. Provisório Jundai/SP
---------------------------	--------------------------------

Ratificar a transferência do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Casa do Policial Civil por determinação do Tribunal de Justiça datada de 03.12.2014:

Roberto Carlos da Silva-45427	Contagem
-------------------------------	----------

Ratificar a transferência do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Centro-Sul para o 53º Distrito Policial – Parque do Carmo, em São Paulo/SP, por ordem judicial datada de 18.11.14:

Ilza Soares de Deus-574110	São Paulo/SP
----------------------------	--------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para cadeia pública da Comarca de Capinópolis, por ordem judicial datada de 08.10.2014:

Francisco das C. F. Gomes-525299	Capinópolis
----------------------------------	-------------

Retificar a autorização de transferência da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira para o Presídio de Conceição das Alagoas, com publicação no gMinas Gerais h do dia 10.12.2014:

Onde se lê: Daniela Flávia Leopodino Leia-se: Daniela Flávia Leopodino-353961

Não ocorrendo a apresentação dos sentenciados nos estabelecimentos penais e médico-penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas nos termos da lei. Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas, em Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2014.

Bel. Pabloneli de Sousa Vidal Superintendente

15 642572 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor (es): Masp. 264.422-7 Luzimar Rosa Abrão Dib Ishimura, a partir de 13/12/2014. Masp. 383.487-6 Eliene Alves de Oliveira Farias, a partir de 01/12/2014. Masp. 384.413-1 Eunice Caroba de Araújo Porto, a partir de 01/12/2014.

15 642550 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor (es): Masp. 264.422-7 Luzimar Rosa Abrão Dib Ishimura, a partir de 13/12/2014. Masp. 383.487-6 Eliene Alves de Oliveira Farias, a partir de 01/12/2014. Masp. 384.413-1 Eunice Caroba de Araújo Porto, a partir de 01/12/2014.

15 642550 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA a publicação de quinquênio administrativo, em 18/11/2014, do servidor: Masp 0375217-7, vínculo 2, João dos Reis Canela. Onde se lê: 4º quinquênio adm., a partir de 15/06/1997, leia-se: a partir de 12/11/2014; onde se lê: 5º quinquênio adm., a partir de 14/06/2002, leia-se: a partir de 12/11/2014; onde se lê: 6º quinquênio adm., a partir de 13/06/2007, leia-se: a partir de 12/11/2014; onde se lê: Adicional por tempo de serviço, a partir de 13/06/2007, leia-se: a partir de 12/11/2014; onde se lê: 7º quinquênio adm., a partir de 11/06/2012, leia-se: a partir de 12/11/2014.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0913763-9, Dorvina Leila Torres, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 06/09/1995 com vigência em 06/04/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 27/06/2000 com vigência em 05/04/2000 e 5º quinquênio adm., publicado em 08/05/2010 com vigência em 05/04/2010, conforme nota técnica n.º 1070/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913763-9, Dorvina Leila Torres, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 22/04/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 20/04/2000, 5º quinquênio adm., a partir de 20/04/2010.

15 642494 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG N.º 4578 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Define recurso financeiro para o exercício de 2014, relativo ao custo do procedimento de manutenção/adaptação de OPM auditivos do município de Formiga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria SAS/MS nº 185, de 5 de junho de 2001, que estabelece a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;
- a Portaria GM/MS nº 1.060, de 5 de junho de 2002, que aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência,
- a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria SAS/MS nº 971, de 13 de setembro de 2012, que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e inclui Procedimentos de Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais da Tabela de Procedimentos do SUS; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.503, de 22 de julho de 2013, que aprova a reprogramação na Programação Pactuada Integrada do Estado de Minas Gerais (PPI/MG), de recursos no montante de R\$ 3.488.613,97 (três milhões quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e treze reais e noventa e sete centavos).

Art. 1º Definir o valor de R\$ 112.055,00 (cento e doze mil, cinquenta e cinco reais) anual, destinado ao custeio do procedimento 07.01.03.030-5 – Manutenção de OPM Auditiva do município de Formiga, conforme as normas da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.0503, de 22 de julho de 2013.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária de nº 4291.10.302.237.4328.0001 – 334141 – 22.1, para o exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2014.

José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

15 642553 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4577 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Estabelece o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.786, de 19 de Março de 2014, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.732, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.931, de 16 de Setembro de 2014, que aprova o credenciamento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Tipo II, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014, que autoriza, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais;
- a Resolução SES/MG nº 4.251, de 19 de Março de 2014, que altera o caput do Artigo 4º da Resolução SES/MG Nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014 que aprova, em caráter excepcional e transitório, o custeio dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, com recursos estaduais, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- o Ofício SAS/UTI nº 057/2014, de 22 de setembro de 2014, que encaminha ao Ministério da Saúde a documentação para credenciamento de leitos de UTI;

- a Nota Técnica SES/SRAS/CETI nº 030/2014, que aponta o atendimento ao caput e aos critérios do Artigo 4º da Resolução SES/MG Nº 4.183, de 18 de fevereiro de 2014;

- os vazios assistenciais de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Estado;

- a fila de espera por vagas para atendimento intensivo no SUSFÁCIL;

- a compra de leitos de UTI na Rede Privada por necessidade clínica, o que causa uma onerosidade excessiva para o Estado; e

- o tempo médio de 4 (quatro) meses para habilitação de leitos de UTI pelo Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o custeio, em caráter excepcional e transitório, dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e neonatal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 De dezembro de 2014.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

GESTOR DO SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº4577 DE 15 DEZEMBRO DE 2014

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

15 642545 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FERIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0278565-7, Claudia Maria de Castro Mendes, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/01/2015; Masp 0288211-6, Waldir Ribeiro Jorge, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 05/01/2015; Masp 0292331-6, Jose Aguiar Leitao, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0350022-0, Maria Nady Terra, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0357309-4, Genilton Savio Guedes de Mendonca, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0361490-6, Paulo Afonso Dias Andrade, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0371984-6, Jose Vicente Borges Parreiras, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º e 4º quinquênio a partir de 01/01/2015; Masp 0372791-4, Carlos Antonio Tavares, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0372944-9, Luciene Aparecida Rezende Freitas Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0382127-9, Jarbas de Almeida Vieira, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0382259-0, Nair Noeme de Castro Ignacio, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/05/2015; Masp 0382314-3, Sonia Maria Mirabê Menendes, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 01/01/2015; Masp 0382330-9, Valdivia Augusta Temponi Machado, por 1 mês(es) referente(s) ao 7º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0382960-3, Aldalea Soares Carrico, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/01/2015; Masp 0382979-3, Carlos Roberto Neves Megda, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 03/01/2015; Masp 0383079-1, Mauro Sergio Mendes Conde, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 07/01/2015; Masp 0383174-0, Deunice Maria Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0383901-6, Marines Ramalho dos Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0669357-6, Renata Paiva De Minas, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 05/01/2015; Masp 0669367-5, Aline Cerqueira Cruz, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0913757-1, Marcia Eliza Dutra Vidal, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0916033-4, Alexandre Gomes de Souza, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 12/01/2015; Masp 0917533-2, Marli Rocha Santana, por 1 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 02/01/2015; Masp 0918354-2, Meire Alvares Rodrigues, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/01/2015.

15 642511 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Atos da Presidente
Junia Guimarães Mourão Cioffi

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Fundação Hemominas, comunica aos interessados que serão abertas inscrições no período de 16/12 a 28/12/2014, para a vaga abaixo relacionada, nos termos do Edital PRE Nº 01/2014 de seleção pública simplificada, publicado no “MG” de 09 de maio de 2014, páginas 14 e 15, de acordo com os itens 1.11 e 1.12 do referido edital.

Unidade	Código	Categoria	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Lotação	Vagas
Hemocentro Regional de Pouso Alegre	2701		Médico Clínico Geral	Curso superior completo em Medicina, com Residência Médica I ou Pós Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho de Classe	Gerência Técnica	1
Hemocentro Regional de Pouso Alegre	2505		Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico + Registro + Ensino Médio	Gerência Técnica	1

Outras informações podem ser consultadas no Edital PRE Nº 01/2014, disponível no sítio eletrônico da Hemominas, bem como as demais etapas dos processos - http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br

15 642377 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

Junia Guimarães Mourão Cioffi

DISPENSA, NOS TERMOS DO ART 106, ALINE A, DA 869/52, DA LD Nº 182/11 e DEC. 45.537/11, o servidor: Masp 1.063.129-9 - Marco Antonio Murta Luz, do emprego em comissão de DAJ-17/CH1100107, de Recrutamento Amplo, em exercício no Hemocentro de Belo Horizonte.

DESIGNAR, NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 e DEC. 45.537/11, o servidor:

CPF 041.698.416-97 - Marconi Pereira Rangel, para o cargo em comissão de DAJ-17/CH1100107, de Recrutamento Amplo, para exercício no Hemocentro de Belo Horizonte.

15 642373 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o (a) servidor (a): Eliete dos Santos da Silva, MASP 1278535-8, lotado (a) no (a) CHPB, Efetivo, PENF II B - Técnico de Enfermagem, a partir de (a) data da publicação, para o (a) ADC/GSST, Admissão 1.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Pedro Gonçalves Rodrigues Neto, MASP 1041011-6/

## TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – 19

Resolução/SES/N.º 4575, de 15 de dezembro de 2014. O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 63 da Lei 20748 de 25 de junho de 2013, publicada em 26 de junho de 2013:

Resolve:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a designação da servidora VANIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO FONSECA, MASP 914.435-3, designada para exercer a Função Gratificada Regulação em Saúde - FGR-SA-13, na Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros – Macrorregião Norte, tendo em vista ao exposto no Memo.SUBGR/ NCGRS N.º 386/2014;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2014.
José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

Resolução/SES N.º 4576, de 15 de dezembro de 2014. O Secretário de Estado de Saúde, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 63 da lei 20.748 de 25 de junho de 2013.

Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 63 da Lei 20.748 de 25 de junho de 2013, mediante solicitação feita através do Memo. SUBGR/ NCGRS N.º 386/2014, a servidora MARLUCIA DE FATIMA MAIA, Masp. 918.644-6, para exercer a Função Gratificada de Regulação em Saúde – FGRSA-13, na Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros – Macrorregião Norte;

Art. 2º - Esta Resolução